MATÉRIA LIDA EM 18/04/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO
Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por UNANIMIDADE
Em 1º votação em 18/04/2017
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
Gabinete do Vereador José Ponciano

INDICAÇÃO Nº. 024/2017 **DE 17 DE ABRIL DE 2017**

ASSUNTO: *Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de realizar o reajuste/recomposição do salario de todos os servidores municipais.*

O VEREADOR que a este subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, **INDICA** *ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó* – providências no sentido de realizar o reajuste/recomposição do salario de todos os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se em reajustar/recompor a perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do Município de Carirí do Tocantins, que a mais de 05 anos não tiveram recomposição salarial.

Assim, estamos tratando apenas de recomposição salarial, ou seja, não se trata de ganho real, isto é, acima dos índices inflacionários.

Não podemos deixar de ressaltar que a recomposição salarial será aplicada sobre o valor do salário base dos servidores, ou seja, implicará além de maior poder de compra também em maior tranquilidade e segurança aos servidores que atualmente tem o salário complementado através de benefícios como gratificações e horas extras concedidas pela Administração Municipal como forma de valorização funcional.

Como é de pleno conhecimento dos nobres Pares, estes benefícios podem ser tirados da folha salarial a qualquer momento, causando assim, preocupação aos servidores, que consequentemente geram reflexos negativos nos serviços prestados.

Ao analisarmos a necessidade da recomposição salarial é imprescindível levarmos em conta que o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE para orientar os reajustes de salários dos trabalhadores registra no período entre 2013 e 2017 inflação de 34,19%, causando assim perdas expressivas no poder de compra e acarretando efeitos nocivos a qualidade de vida dos funcionários públicos municipais.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
Gabinete do Vereador José Ponciano

Se levarmos em conta a elevação do salário mínimo, as perdas são ainda maiores, pois no período entre 2010 a 2017, o salário mínimo aumentou 84%, passando de R$ 510,00 para R$ 937,00, ou seja, o grande numero de servidores que tem salário base mensal de R$ 900,00, ganhavam em 2010 1,84 salários mínimos e atualmente ganham menos que um salário. Em valores atuais estes servidores estariam recebendo o equivalente a R$ 1.565,00.

É importante salientar que no mesmo período a receita da Prefeitura Municipal teve aumento significativo.

Outrossim, em virtude de todos estes argumentos ora apresentados, acreditamos que a recomposição salarial não causará impacto na folha de pagamento, bem como não trará prejuízos ao Orçamento vigente, pois apenas serão substituídos os benefícios atualmente concedidos pela recomposição salarial.

Neste sentido, nos colocamos a disposição do Poder Executivo, para buscarmos entendimento para o cumprimento deste pleito.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 2017.

José Ponciano
Vereador

Odirson dos Reis Soares
Cleriston Lima. Francisco Nunes da Silva
Eternaldo Feliciano Santana, Ivonete Pereira da Silva.
Vanivania A. Oliveira
Cristovão Colombo de Alencar.
Francisco Adelson do Nascimento.